

**PORTARIA Nº. 071/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.** 

'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIAS AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à funcionária Pública Municipal, a Senhora FRANCISLANE QUEIROZ FARIA, portadora do CPF nº. 953.726.101-82, funcionária pública municipal, admitida em 07 de outubro de 2008, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSORA P-III, as suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/12/2017 e findando-se em 28/02/2018, com todos os seus direito e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 27 de novembro de 2017.

S DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ERTHOALL DE PUBLICA Certificamos para os devidos fin: que Clas COPIN DESTE fei afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em: I de 10 Durborde

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 3346-3161